PORTARIA Nº 364/2026

O Senhor **REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA**, Prefeito Municipal Interino de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2003, férias regulamentares, com inicio em 03 de novembro de 2026 a 02 de dezembro de 2026, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
Amaro Felipe Valcazara Gomes	20859	06/08/2025 a 05/08/2026
Aparecida de Fatima Vidal	1851	01/03/2025 a 28/02/2026
Daniele Patriarca da Silva	21114	01/01/2025 a 31/12/2025
José Ruibenete Rodrigues	21030	01/08/2024 a 31/07/2025
Marisa Alexandre Martins	20651	06/12/2024 a 05/12/2025
Rondinelli Marcos Pereira	20697	21/08/2025 a 20/08/2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de novembro de 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO